



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 702/2024

RETIRA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;

Considerando o processo administrativo nº 036/2024;

Considerando necessidade de desenvolvimento de projetos e programas na Secretaria Municipal de Educação;

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e, por conseguinte, decide, reduzir a carga horária da servidora Sr.^a **Adélia Schenerocke dos Santos Sousa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, reduzindo de 40 (quarenta) horas, para 25 (vinte cinco) horas, pois a mesma retomara suas atividades em sala de aula.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Brejetuba-ES, 20 de fevereiro de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 20 de fevereiro de 2024.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete